



P.M.: 68/88
Prefeitura Municipal de Nova Lima

LEI Nº 1209

"Concede Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. José Adélson Pires Moreira".

O povo de Nova Lima através de seus representantes, aprovou:

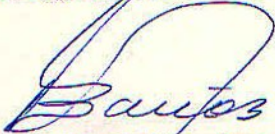
Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao Sr. José Adélson Pires Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente, como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 28 de Setembro de 1988.


Paulo Henrique Damasceno dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL.